



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

Carta Convite nº: 03/2023

Processo: 69/2023-5

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023, às 14:00 horas, na sala onde está instalada o Departamento de Licitações, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, para RECEBIMENTO e ABERTURA dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO” para o objeto em epígrafe, de acordo com o Edital da Carta Convite nº 03/2023, Anexo I – Especificações Técnicas e os termos do Processo nº. 69/2023-5.

Na sessão estavam presentes os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, Verônica Rodrigues da Silva – Presidente e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Juliana Oliveira da Silva e Luciano Conceição dos Santos, sob a presidência da primeira.

A presidente da comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 14:00 hs (cartoze horas), como estava previsto em edital, apresentando o objeto da Carta Convite nº 03/2023 e fez constar em Ata, informando aos membros da Comissão que a empresa “J.D DUARTE MATERIAL ESPORTIVO – CNPJ N° 29.320.105/0001-00 protocolou os 02 (dois) envelopes lacrados, sendo eles “Documentação” e “Proposta de Preços” no Departamento de Compras, Licitações e Contratos aos 31 de março de 2023 às 14hs (cartoze horas) comunicando que não se faria presente na sessão.

Aberta a sessão, a Comissão de Licitação aguardou 15 minutos, mas nenhuma empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos.

Cabe salientar que a licitação destina-se, exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Iniciados os trabalhos da COPEL procedeu se abertura do envelope e análise da documentação de habilitação da empresa, que após análise minuciosa verificou se que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

empresa atendeu integralmente ao exigido ao edital, restando à COPEL declarar a empresa J.D DUARTE MATERIAL ESPORTIVO – CNPJ N° 29.320.105/0001-00 **habilitada** neste certame.

Durante a sessão foi questionada pelos membros quanto a exigência do número mínimo de licitantes, diante da manifestação dos membros e nos termos da Lei 8.666/93, a Presidente não deu continuidade da sessão por não ter o número mínimo de licitantes, ou seja, 03 (três) licitantes habilitados, o que é exigido na lei de licitações para a referida modalidade licitatória. Sendo assim, e não havendo quórum legal, encerra-se a presente sessão, declarando-a licitação **FRACASSADA**.

Informa que encaminhará os autos para autoridade competente para ciência e deliberações quanto autorização para abertura de nova sessão.

O envelope “Propostas de Preços” estarão disponíveis para retirada no prazo de 30 (trinta) dias, findado o prazo o mesmo será destruído.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão 15:00 horas, lavrando-se a ata, que lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão.

Verônica Rodrigues da Silva
Presidente

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra
Membro

Juliana Oliveira da Silva
Membro

Luciano Conceição dos Santos
Membro